Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 01 , DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/02/2016
Protocolo

Congratula o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo do Município de Cascavel - PR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná.

Os Vereadores subscritores da presente proposição em conformidade com o Art.128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais, apresentam à Mesa, ouvido o Plenário, esta Moção de Congratulações ao Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Cascavel (SINTTRACOVEL), hipotecando solidariedade e aplausos à sua luta diária que tem por objetivo principal a melhoria de condições de trabalho no Município de Cascavel.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 29 de janeiro de 2016.

Paulo Porto/PCdoB

Rui Capelão/PPS

Pedro Martendal Araújo/ PSDB

Celso Dalmolin/PR

Jorge Bocassanta/PMB

Professor Paulino/PT

Jorge Menegatti/ PSC

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa demonstrar nosso reconhecimento ao Sindicato Representativo da Categoria de Trabalhadores do Transporte Coletivo no Município de Cascavel na recente luta por melhorias e conquistas de direitos trabalhistas, para tanto, empreenderam e se organizaram em gloriosa luta por direitos que culminou em greve da categoria iniciada em 11 de Janeiro de 2016, tendo durado dez dias. Entre a pauta de suas reivindicações purgavam por melhores condições de trabalho e reajuste salarial.

Recentemente ocorreu a extinção das funções de cobrador com a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica. Os trabalhadores foram reaproveitados pelas empresas em outras funções, mas a situação dos mesmos ainda se encontra indefinida.

A categoria dos motoristas do transporte coletivo de Cascavel é reconhecida pelo rigor e importância de sua função, porém pouco valorizada em relação a sua qualidade de vida e desenvolvimento humano, exposta frequentemente a toda sorte de agressões e constrangimentos físicos e morais sofridos durante o trabalho, o que torna sua demanda legítima.

Cientes do respeito ao interesse público com que foi conduzida toda a negociação, declinamos aqui nossos protestos de apoio à luta da categoria por melhores condições de trabalho.

CONFERIDO SECRETARIA LEGISLATIVA